



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 093/2019
PREGÃO PRESENCIAL n.º 061/2019

Sessão: 1

Objeto: Registro de Preços visando a prestação de serviços de limpeza e desinfecção química dos reservatórios e caixas d'água, a serem executados nas dependências dos prédios de diversas Secretarias Municipais, incluindo o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, produtos de limpeza e os equipamentos necessários, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.

Na data de 04 de setembro de 2019, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo
11848	21/01/2019	CRISTIANE BRAZ D. ALVES	Pregoeira
11848	21/01/2019	DIDEROT CAMARGO NETO	Equipe de Apoio
11848	21/01/2019	RODRIGO FELIPE QUIRINO	Equipe de Apoio

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pela Pregoeira e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Lances	Representante	CPF	RG	
9488 Sim	D.D. MONTE CONTROLE E MANEJO DE PRAGAS LTDA / REGINALDO DE LIMA	ME 120.738.188-89	01.756.999/0001-66 27.582.596-6	Sim
104380 Sim	DEDETIZADORA RIBEIRO E SOUZA EIRELI / DOUGLAS RIBEIRO PRADO	ME 015.174.726-10	13.201.350/0001-68 MG20829261	Sim
104379 Sim	J. A. & J. E. DESINSETIZACAO LTDA / FRANCISCO MALDONADO	ME 096.811.198-00	02.663.796/0001-98 15.928.994	Sim
104381 Sim	SUL - PRAG SERVICOS TECNICOS E AMBIENTAIS LTDA / ANDERSON LUCAS DE OLIVEIRA CONDOL	ME 090.157.759-66	10.429.458/0001-14 55.393.459-4	Sim
104378 Sim	TIAGO GENGHINI VANCINE / BRUNO DE ANDRADE	ME 426.079.868-50	33.264.515/0001-58 41.976.844	Sim

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Ao término do credenciamento, a Pregoeira, auxiliada pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento.

Em relação às Propostas apresentadas pelas Empresas **J. A. & J. E. DESINSETIZACAO LTDA e SUL - PRAG SERVICOS TECNICOS E AMBIENTAIS LTDA**, as mesmas não utilizaram o FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA do Edital, porém consultados os representantes, os mesmos confirmaram que o valor GLOBAL proposto para a realização dos serviços estavam corretos. Tendo em vista que o Pregão é do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, não vislumbramos óbice na aceitação das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

A procedimentalização das licitações está vinculada ao formalismo de lei. Porém, o ato de julgar os documentos habilitatórios e propostas dos licitantes se revestem, também, de **bom senso e razoabilidade**, significando isso ser formal sem ser formalista, não sobrepondo os meios aos fins. Esse formalismo necessário, e até imprescindível ao procedimento, é sim um valioso instrumento da igualdade e da moralidade na seriação dos atos administrativos. O que não se admite são decisões inúteis e rigorismos inconsistentes com a melhor exegese da Lei. Vale dizer, nas palavras de Celso Antônio Bandeira de Mello que: **“não serão apenas inconvenientes, mas também ilegítimas - e portanto jurisdicionalmente invalidáveis - as condutas desarrazoadas, bizarras, incoerentes ou praticadas com desconsideração às situações e circunstâncias que seriam atendidas por quem tivesse atributos normais de prudência, sensatez e disposição de acatamento às finalidades da lei. Assim, desaconselha-se o apego desmesurado à literalidade miúda do dispositivo - que se constitui no grau mais baixo da atividade interpretativa”**.

Além do acima exposto, devemos lembrar que a Administração deve perseguir, no Procedimento Licitatório, a satisfação do **interesse público**, mediante escolha da proposta mais vantajosa.

Se, de fato, o edital é a “lei interna” da licitação, deve-se abordá-lo frente ao caso concreto, tal qual toda norma emanada do Poder Legislativo, **interpretando-o à luz do bom senso e da razoabilidade**, a fim de que seja alcançado o seu objetivo, nunca se esgotando na literalidade de suas prescrições. Deste modo, em continuidade, realizamos a classificação do certame, mantendo-se as propostas das Empresas, e passou-se a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item	Descrição			Status
1	Proposta para todos os itens			Lance
Classif	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total	
1	104378	TIAGO GENGHINI VANCINE	20.460,00	Classificado S
2	104381	SUL - PRAG SERVICOS TECNICOS E AMBIENTAIS LTDA	21.120,00	Classificado S
3	9488	D.D. MONTE CONTROLE E MANEJO DE PRAGAS LTDA	21.825,00	Classificado S
4	104379	J. A. & J. E. DESINSETIZACAO LTDA	22.387,20	Classificado S
5	104380	DEDETIZADORA RIBEIRO E SOUZA EIRELI	31.000,00	Classificado N

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Descrição					
1	Proposta para todos os itens					
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação
1	1	104379	J. A. & J. E. DESINSETIZACAO LTDA	0,00	20.450,00	Lance
1	2	9488	D.D. MONTE CONTROLE E MANEJO DE PRAGAS LTDA	0,00	20.440,00	Lance
1	3	104381	SUL - PRAG SERVICOS TECNICOS E AMBIENTAIS LTDA	0,00	20.430,00	Lance
1	4	104378	TIAGO GENGHINI VANCINE	0,00	20.420,00	Lance
2	1	104379	J. A. & J. E. DESINSETIZACAO LTDA	0,00	20.410,00	Lance
2	2	9488	D.D. MONTE CONTROLE E MANEJO DE PRAGAS LTDA	0,00	20.400,00	Lance
2	3	104381	SUL - PRAG SERVICOS TECNICOS E AMBIENTAIS LTDA	0,00		Declina
2	4	104378	TIAGO GENGHINI VANCINE	0,00		Declina
3	1	104379	J. A. & J. E. DESINSETIZACAO LTDA	0,00		Declina
		9488	D.D. MONTE CONTROLE E MANEJO DE PRAGAS LTDA	0,00	20.400,00	Finalizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação
1	9488	Proposta para todos os itens D.D. MONTE CONTROLE E MANEJO DE PRAGAS LTDA	20.400,00	Aceito

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os licitantes declinaram do direito de interpor recurso e a Pregoeira adjudicou os itens às Empresas vencedoras do certame.

ENCERRAMENTO

A Pregoeira declarou como encerrada a sessão. Foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, a Pregoeira declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

9488	D.D. MONTE CONTROLE E MANEJO DE PRAGAS LTDA	Valor Total
Item	CNPJ: 01.756.999/0001-66 AV MONTE SIAO, 3022 CENTRO - DOS FRANCOS, AGUAS DE LINDOIA - SP, CEP: 13940-000 Telefone: (19) 8359-1054 Descrição	
1	Proposta para todos os itens	20.400,00

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, no endereço do preâmbulo.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ela assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio. Os representantes deixaram a sessão antes da confecção da ata e assinaram a declaração de desistência de recurso (em anexo).

OCORRÊNCIAS

Sem ocorrências na Presente Sessão

ASSINAM

Comissões / Portarias:

CRISTIANE BRAZ D. ALVES
Cargo: Pregoeira

DIDEROT CAMARGO NETO
Cargo: Equipe de Apoio

RODRIGO FELIPE QUIRINO
Cargo: Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento